



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 364/2023
27 DE JULHO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDOR CONCURSADO – AGENTE DE SAÚDE – I, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **CELINA DE CÁSSIA ZÉTULA**, CPF nº 059.321.286 – 07, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente de Saúde – I, lotada no Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 05 – (cinco) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/12/2023, conforme requerimento protocolado na data de 27/07/2023.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de
julho de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal